



Emenda Impositiva nº 25 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 25, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

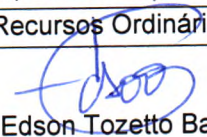
Destinação de recursos no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**, para a manutenção e melhorias dos serviços prestados, incluindo aquisição de materiais pedagógicos, terapêuticos, equipamentos, reformas e ações de inclusão social.

Justificativa:

A destinação de recursos no valor de R\$ 60.000,00 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) justifica-se pela relevância social e educacional dos serviços prestados pela instituição, que desempenha papel essencial no atendimento e inclusão de pessoas com deficiência. O investimento contribuirá para a manutenção e aprimoramento das atividades desenvolvidas, possibilitando a aquisição de materiais pedagógicos e terapêuticos, equipamentos, reformas estruturais e ações que promovam a autonomia e a qualidade de vida dos atendidos.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 26 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 26, nos termos seguintes:

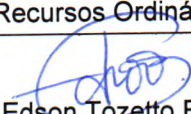
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) à CASA AZUL V.I.D.A	
Justificativa: A destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) à Casa Azul V.I.D.A é para somar e apoiar o atendimento especializado e multidisciplinar a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos, atendendo inicialmente 100 participantes entre crianças e adultos. Além disso, busca-se oferecer suporte às famílias, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida por meio de ações integradas de cuidado, orientação e acompanhamento contínuo.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 37 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 37, nos termos seguintes:

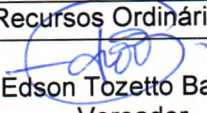
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao Projeto janeiro Branco.	
Justificativa: A emenda impositiva destina-se ao projeto janeiro Branco que tem como objetivo promover ações voltadas à valorização da saúde mental, por meio da realização de palestras, ambientação temática e momentos de convivência durante o janeiro Branco, campanha dedicada à conscientização sobre o cuidado emocional. As atividades serão realizadas em um ambiente acolhedor, com decorações alusivas ao tema e oferta de lanches nos intervalos, visando proporcionar conforto e integração entre os participantes. A iniciativa busca incentivar a reflexão sobre a importância do equilíbrio psicológico, da empatia e do autocuidado, contribuindo para o bem-estar coletivo e para a construção de uma comunidade mais saudável e consciente.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 42 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 42, nos termos seguintes:

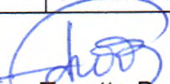
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.612.0007.2061.0001
	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: A emenda impositiva destinada à Associação de Produtores (as) Rurais do Assentamento Itaqui, em São Gabriel do Oeste/MS.	
Justificativa: Tem como objetivo fomentar as atividades de esporte e lazer naquela comunidade, com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo para a instalação de academia ao ar livre, parque infantil, quadra de vôlei de areia e iluminação do campo de futebol.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 41 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 41, nos termos seguintes:

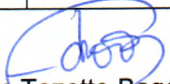
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000
	Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para a banda municipal , visando financiar parte da compra do instrumento musical SOUSAFONE , para dar plena condições de funcionamento da banda, vez que atualmente a banda não possui tal instrumento é imprescindível para compor a banda musical.	
Justificativa: A Banda Municipal de São Gabriel do Oeste desempenha um papel essencial na promoção da cultura, educação musical e valorização das tradições locais, sendo um importante instrumento de inclusão social e de formação cidadã. No entanto, para que possa continuar oferecendo apresentações de qualidade e atendendo a novos integrantes, é necessário garantir recursos destinados à novos instrumentos musicais, além disso existe a necessidade de serem instrumentos adequados ao peso das crianças e adolescentes, necessitando a compra adequada. O investimento proposto contribuirá para seguir com o referido projeto cultural do município, assegurando que a banda continue participando de eventos cívicos, culturais e educacionais, representando São Gabriel do Oeste com excelência, sem a necessidade de empréstimos de instrumentos como vem acontecendo. Assim, a presente emenda busca garantir o pleno funcionamento e a sustentabilidade das atividades musicais, beneficiando toda a comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 40 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 40, nos termos seguintes:

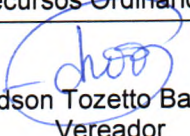
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) , ao Projeto “ Vida Plena ” da Associação Restaurar .	
Justificativa: Proporcionar internações voluntárias de dependentes químicos em clínicas particulares credenciadas, assegurando tratamento humanizado, acompanhamento técnico e reintegração social. Sabemos que a dependência química é uma condição de saúde complexa que demanda tratamento multiprofissional e contínuo. No município de São Gabriel do Oeste/MS, observa-se um aumento significativo de casos de pessoas afetadas pelo uso abusivo de álcool e drogas, com reflexos diretos na saúde pública e na estrutura familiar. O presente recurso busca garantir acesso imediato ao tratamento especializado, reduzindo os danos sociais e de saúde decorrentes da dependência química.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 39 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 39, nos termos seguintes:

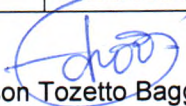
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001
	Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: A emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) destina-se à Escola Ênio Carlos Bortolini.	
Justificativa: A emenda impositiva destina-se ao apoio da comemoração dos 40 anos da Escola Ênio Carlos Bortolini, reconhecendo a importância histórica e educacional da instituição para a comunidade. Ao longo do tempo, a escola tem desempenhado um papel fundamental na formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com o desenvolvimento social e cultural do município. O recurso contribuirá para a realização de atividades comemorativas que valorizem a trajetória da escola, homenageiem seus profissionais e estudantes, e reforcem o vínculo entre a educação pública e a comunidade local. Trata-se de um investimento no reconhecimento de uma história construída com dedicação, aprendizado e compromisso com a qualidade da educação.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 38 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 38, nos termos seguintes:

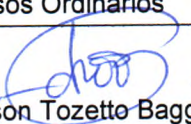
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0001 Incentivo a Educação Superior
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: A emenda impositiva de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destina-se à ajuda de custo do ônibus dos Acadêmicos.	
Justificativa: A emenda impositiva destina-se à ajuda de custo do ônibus dos Acadêmicos, com o objetivo de garantir o deslocamento seguro e acessível dos estudantes que frequentam instituições de ensino em outros municípios. Essa iniciativa busca valorizar a educação e promover a igualdade de oportunidades, permitindo que jovens e adultos tenham condições de continuar seus estudos e construir um futuro melhor. O apoio ao transporte estudantil representa um investimento direto no desenvolvimento humano e social, fortalecendo o compromisso com a formação e o crescimento da nossa comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 36 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 36, nos termos seguintes:

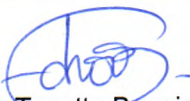
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , à Escola Municipal Pingo de Gente, para a manutenção e substituição completa da rede elétrica da unidade escolar.	
Justificativa: A rede elétrica atual da escola é antiga e não possui capacidade suficiente para suportar a demanda dos equipamentos utilizados, especialmente os aparelhos de ar-condicionado, que são essenciais para garantir conforto térmico aos alunos e servidores. A substituição por uma rede com maior capacidade é necessária para assegurar o pleno funcionamento das instalações, evitar riscos elétricos e proporcionar um ambiente mais seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades escolares.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 35 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 35, nos termos seguintes:

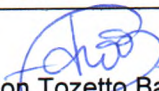
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007
	Proteção Social Básica
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) , ao Projeto "Aprendiz" da Associação Restaurar.	
Justificativa: O recurso será destinado à adequação e ao equipar das salas de atendimento da Associação Restaurar, com o objetivo de promover um ambiente acolhedor, seguro e estimulante para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa busca ampliar as oportunidades de aprendizado, convivência e desenvolvimento pessoal, fortalecendo o papel da instituição na promoção da inclusão social. As atividades serão realizadas na sede da Associação, que já conta com estrutura física adequada e de fácil acesso à comunidade atendida. Para isso, faz-se necessária a aquisição de materiais permanentes e de consumo, como carteiras escolares e equipamentos de informática, essenciais para a realização das aulas e demais atividades educativas e profissionalizantes. A melhoria e adequação dos espaços utilizados otimizarão os recursos existentes e potencializarão o impacto social das ações desenvolvidas pela entidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 34 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 34, nos termos seguintes:

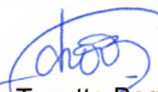
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Fundo Municipal de Saude - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) , ao Projeto “ Recuperação – Internações de Dependentes Químicos ” da Associação Restaurar.	
Justificativa: Proporcionar internações voluntárias de dependentes químicos em clínicas particulares credenciadas, assegurando tratamento humanizado, acompanhamento técnico e reintegração social. Sabemos que a dependência química é uma condição de saúde complexa que demanda tratamento multiprofissional e contínuo. No município de São Gabriel do Oeste/MS, observa-se um aumento significativo de casos de pessoas afetadas pelo uso abusivo de álcool e drogas, com reflexos diretos na saúde pública e na estrutura familiar. O presente recurso busca garantir acesso imediato ao tratamento especializado, reduzindo os danos sociais e de saúde decorrentes da dependência química.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 33 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 33, nos termos seguintes:

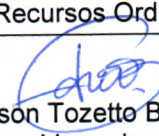
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 6.666,90 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 6.666,90 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) ao Projeto LIASGO.	
Justificativa: A emenda impositiva destinada à LIASGO tem como objetivo fomentar o esporte em São Gabriel do Oeste, garantindo melhores condições para atletas por meio da aquisição de materiais esportivos, equipamentos, bens permanentes e realização de obras voltadas ao desenvolvimento das atividades esportivas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 32 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 32, nos termos seguintes:

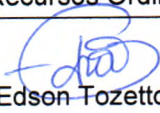
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundação de Saude - FUNSAUDE
Projeto/atividade	10.302.0003.2033.0001
	Funsau de - Hospital Municipal
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Valor Total (R\$)	35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao Projeto Construindo Saberes.	
Justificativa: O projeto tem como objetivo promover a valorização, a saúde e a qualificação profissional dos servidores e públicos municipais da FUNSAUDE, por meio de ações educativas, preventivas e de capacitação técnica, fortalecendo o senso de pertencimento, a motivação e a melhoria contínua dos serviços prestados à população. O investimento em ações de prevenção e formação continuada contribui significativamente para a redução de afastamentos por doenças ocupacionais, o aumento da produtividade, o fortalecimento da autoestima e a valorização profissional dos servidores.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 31 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 31, nos termos seguintes:

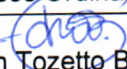
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PRODTEA).	
Justificativa: A destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PRODTEA). O recurso contribui significativamente para a manutenção e ampliação das atividades promovidas, tais como: • Aluguel de espaço físico; • Confecção de banners, cartazes e materiais gráficos educativos; • Pagamento de palestrantes e instrutores para eventos de capacitações; • Aluguel de brinquedos ao ar livre, com oficinas temáticas para crianças e famílias; • Aquisição de materiais pedagógicos e sensoriais voltados às pessoas com TEA; • Ações de acolhimento, orientação e suporte emocional às famílias atípicas; • Campanhas de conscientização e eventos de inclusão no município; • Manutenção do Totem do símbolo do autismo ou aquisição de um totem novo; • Decoração de ambientes;	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 30 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 30, nos termos seguintes:

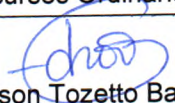
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o apoio ao Projeto Social de Futsal do Clube Esporte Futuro.	
Justificativa: Essa destinação justifica-se para a compra de material esportivo e uniformes bem como participações em campeonatos nacionais e municipais. Essas ações incentivam a prática esportiva, fortalecem o espírito de equipe e promovem a integração social, além de representar o município em eventos de grande visibilidade. O investimento em materiais adequados garante melhores condições de desempenho, segurança e motivação aos participantes, contribuindo para o crescimento do esporte e para a formação de cidadãos mais saudáveis, disciplinados e comprometidos com valores como respeito e superação.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 29 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 29, nos termos seguintes:

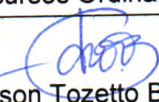
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.122.0006.2037.0007 Manutenção Geral dos Serviços Socioassistenciais
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a campanha de prevenção e conscientização sobre a violência doméstica familiar.	
Justificativa: Projetos voltados à autonomia econômica e ao empoderamento feminino são fundamentais para romper ciclos de violência, pois fortalecem as mulheres não apenas financeiramente, mas também emocional e socialmente. Quando uma mulher conquista independência econômica, ela amplia sua capacidade de decisão e reduz a dependência de relacionamentos abusivos. Além disso, ao promover capacitação profissional, acesso a oportunidades e conscientização sobre direitos, esses projetos contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e segura, na qual as mulheres possam exercer plenamente sua cidadania e viver com dignidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 27 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 27, nos termos seguintes:

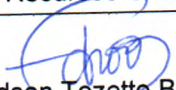
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao ESPORTE CLUBE SÃO GABRIEL – TUBARÕES/MS	
Justificativa: A destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) ao ESPORTE CLUBE SÃO GABRIEL – TUBARÕES/MS justifica-se para o fortalecimento das atividades esportivas realizadas pelo clube, que há anos contribui para a promoção do esporte, a integração social e o desenvolvimento humano em nosso município, beneficiando a comunidade por meio da prática esportiva e da valorização da convivência saudável.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 28 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 28, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001
	Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

A emenda impositiva destina-se à Escola Fabiano de Cristo para a recuperação do espaço físico utilizado no atendimento das crianças assistidas pelo projeto.

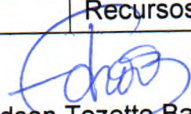
Justificativa:

A presente Emenda Impositiva destina-se à Associação Grupo Amor Pedagógico, com o objetivo de viabilizar a recuperação do espaço físico utilizado no atendimento das crianças assistidas pelo projeto. A iniciativa é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, especialmente às crianças de 4 e 5 anos. O projeto exerce um papel fundamental na inclusão educacional e social, oferecendo suporte às famílias em situação de vulnerabilidade e fortalecendo o desenvolvimento infantil.

A melhoria da estrutura física permitirá ampliar as atividades pedagógicas, garantindo um ambiente mais seguro, acessível e acolhedor, além de possibilitar o atendimento de um número maior de crianças e adolescentes. Dessa forma, a alocação dos recursos por meio desta Emenda Impositiva representa um compromisso com a melhoria das condições de ensino e atendimento à comunidade de São Gabriel do Oeste/MS.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador